TALES FARIA

Jornalista e comentarista de política

FHC, Lula e Collor não perderam eleição por faltar aos debates

Sabe o que há de comum entre Fernando Collor de Mello (PRN), Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT)? Em 1989, 1998 e 2006 eles se recusaram a participar de todos – todos! – os debates de primeiro turno. Lula e FHC já eram presidentes, mas Collor, não. Sabe o que há de comum também entre eles? Todos venceram a eleição, apesar da recusa.

Há mais uma coisa em comum: nenhum deles admite que faltou aos debates por um motivo estratégico-eleitoral.

A equipe de campanha de FHC afirmou que o então presidente da República precisava manter o foco na gestão do país em meio à grave crise econômica internacional (a crise asiática e russa) que ameaçava a estabilidade do Plano Real. Também reclamava da legislação na época, que obrigava a participação de todos os 12 candidatos a presidente.

Quando Lula recusou, em 2006, seu governo vivia sob o fogo do escândalo do Mensalão. O então presidente enviou uma carta à Globo argumentando que sua presença transformaria o debate em uma "arena de ataques pessoais". A Globo não aceitou a explicação e mandou colocar uma cadeira vazia no cenário. Mesmo assim, Lula venceu nas urnas.

Collor nem era presidente em 1989, mas já estava como líder nas pesquisas quando recusou participar de debates no primeiro turno. Inclusive um que se tornou histórico, o da Band, primeiro após a democratização do país em que os candidatos se digladiaram abertamente provocando risos, vaias e palmas da plateia. Collor recusou participar alegando que o formato televisivo não permitia a apresentação profunda de propostas e serviria apenas para ataques coordenados da oposição contra o líder das pesquisas.

Nenhum deles foi penalizado pelos eleitores. Ao contrário: todos foram premiados pelas urnas a seu tempo por obedecer a seus marqueteiros, prenhes de avaliações baseadas, em geral nas pesquisas eleitorais.

É exatamente isso que moveu o presidente Lula ao informar à Globo que não vai ao debate. Preferiu marcar uma entrevista nessa mesma quinta-feira ao podcast Flow. O programa da Globo está marcado para as 21h30, o podcast vai ao ar às 20h45.

A equipe da campanha de Lula nega que ele esteja fugindo do confronto com os candidatos. A explicação é que o presidente gostaria de debater frente a frente com Flávio Bolsonaro e que os outros candidatos presentes – todos de direita – só serviriam para atuar como "muleta" ou "escada" contra o único nome da esquerda presente.

Não deixa de ser verdade. Pablo Marçal (PRTB), por exemplo, dizia que não seria força auxiliar de ninguém. Mas, depois que a Justiça negou a Marçal o registro de candidato, Flávio Bolsonaro (PL) anunciou que ele irá colaborar na sua campanha a presidente nas áreas de empreendedorismo e de autonomia financeira das mulheres.

FERNANDO MOLICA

Jornalista e escritor

Debater é mais do que preciso

O presidente Lula não é o primeiro candidato à Presidência a deixar de comparecer a debates eleitorais — Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Jair Bolsonaro estão na lista —, mas isso não diminui a gravidade do seu gesto (o petista, em 2006, também deixou de comparecer a um dos confrontos previstos para o primeiro turno).

É compreensível que postulantes mais bem posicionados nas pesquisas evitem confrontos com outros que, com baixíssimas intenções de voto, não têm nada a perder. Com frequência, alguns deles atuam como linhas auxiliares de um determinado opositor. O exemplo mais patético e recente é o de Kelmon Luís da Silva Souza, o Padre Kelmon, que, em 2022, serviu de escada para Jair Bolsonaro e fez de Lula seu único alvo.

Não é difícil imaginar que um dos candidatos que estarão hoje na Globo tenha, ainda que de uma maneira menos explícita, sido escalado para rezar o terço de Kelmon. Ao anunciar que não irá, Lula evita cair em uma eventual versão atualizada do conto do vigário, mas enfraquece o rito democrático.

Ao deixar de comparecer a um debate, um candidato demonstra desrespeito à opinião pública e transmite a ideia de insegurança e de temor. Teria sido mais simples se, antes do início da campanha, Lula tivesse deixado claro que só iria a debates em um segundo turno (ele e Flávio Bolsonaro, do PL, não foram ao até agora único confronto televisivo, promovido pela Band).

Diferentemente do que ocorre nos Estados Unidos, a legislação brasileira garante a presença nos debates de candidatos cujos partidos ou federações tenham, pelo menos, cinco representantes no Congresso Nacional — 0,84% do total de parlamentares (o percentual chega a ser ridículo de tão baixo).

É difícil encontrar saídas razoáveis para garantir a realização de debates e, ao mesmo tempo, impedir que continuem a ser usados como arapucas, ainda mais em um país em que candidatos são, com alguma frequência, maiores que seus partidos (casos do PRN de Collor em 1989 e do PSL de Bolsonaro em 2018).

Uma limitação excessivamente rígida poderia representar uma forma de censura e de obstáculo à renovação política, mas não seria absurdo tornar mais duras as regras que estabelecem a obrigatoriedade de convites. Estas normas vêm variando com o tempo, já foram mais e menos rígidas (em 1998, as emissoras alegaram que era impossível fazer debate com os 12 candidatos habilitados).

Mas não é difícil reconhecer a fragilidade de um partido que não detém sequer 1% de representação no Congresso. Este percentual revela a fragilidade da sigla e, até, sua ilegitimidade para concorrer ao cargo mais alto da República. São legendas de aluguel e de ocasião, roupas feitas para servir de vestimenta a aventureiros e que, depois, serão descartadas.

Encontrar uma solução não é fácil, mas isso precisa ser encarado pelo futuro Congresso. Debates são essenciais para a democracia, é necessário ser buscada uma fórmula para que sejam incentivados e respeitados.

EDITORIAL

Triagem clínica ainda é primordial para doar sangue

Doar sangue é um gesto simples, mas de enorme valor coletivo. Uma bolsa pode fazer a diferença entre a vida e a morte para vítimas de acidentes, pacientes submetidos a cirurgias, pessoas em tratamento contra o câncer e portadores de doenças que exigem transfusões frequentes. Por isso, toda mudança nas regras que definem quem pode doar merece ser acompanhada com atenção pela sociedade.

As novas normas do Ministério da Saúde, que entram em vigor nesta quarta-feira, ampliam algumas possibilidades de doação. Entre as mudanças está o fim da idade máxima para doadores regulares: quem já doa sangue poderá continuar depois dos 70 anos, desde que esteja saudável e seja considerado apto na avaliação clínica. A medida reconhece o envelhecimento da população e aproveita a contribuição de pessoas idosas que permanecem em boas condições de saúde.

Também foram reduzidos períodos de espera para alguns procedimentos. Depois de tatuagens, maquiagem definitiva e determinados procedimentos estéticos, por exemplo, o prazo poderá cair para sete dias quando realizados em estabelecimentos que cumpram as normas sanitárias. Em situações nas quais não seja possível avaliar adequadamente as condições do procedimento, permanece um período maior de espera.

Há ainda uma mudança que ultrapassa a questão quantitativa. O modelo de triagem vem abandonando critérios baseados simplesmente na pertença a determinados grupos e dando maior importância à avaliação individual de práticas e fatores de risco. Em 2020, o Brasil já havia eliminado a restrição que impedia temporariamente homens que mantiveram relações sexuais com outros homens de doar sangue, após decisão do Supremo Tribunal Federal.

O ponto positivo é evidente: quanto maior o número de pessoas aptas a doar, maior pode ser a capacidade de manter os estoques dos hemocentros. Mas ampliar o acesso não significa flexibilizar a segurança. O sangue doado precisa continuar submetido a uma triagem rigorosa, porque qualquer falha pode atingir diretamente pacientes vulneráveis.

Nesse aspecto, a atualização também incorpora avanços tecnológicos. O Ministério da Saúde informa que o teste NAT Plus, utilizado para identificar HIV e hepatites B e C, passa a detectar obrigatoriamente também o parasita causador da malária em todos os exames de triagem.

O desafio, portanto, é encontrar o equilíbrio entre dois objetivos que não podem ser tratados como opostos: ampliar o universo de doadores e preservar o máximo de segurança transfusional. As novas regras caminham nessa direção ao combinar critérios mais individualizados, avanços laboratoriais e avaliação clínica.

Mais importante do que simplesmente mudar números e prazos é transmitir confiança à população. A melhor regra será aquela capaz de aumentar a solidariedade sem reduzir a proteção de quem doa e, principalmente, de quem depende do sangue para sobreviver.

OPINIÃO DO LEITOR

O plenário do STF

O Supremo Tribunal Federal acabou de perder a legalidade e a legitimidade, pois o corporativismo prevaleceu sobre a dignidade. A quem poderemos recorrer agora? Ao Juizado das pequenas causas?

Luiz Felipe Schittini, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

Contribuições por e-mail: endereço@correiodamanha.net.br

Correio da Manhã FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929) | **Paulo Bittencourt** (1929-1963) | **Niomar Moniz Sodré Bittencourt** (1963-1969)

www.cm.com.br

Publisher
CLÁUDIO MAGNAVITA
redacao@correiodamanha.com.br

REDAÇÃO
Affonso Nunes (editor #cm 2) Gabriela Gallo, Ive Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, Rudolfo Lago (editor), William França e Rafael Lima (Coordenador editorial)
Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil

EDITORIA DE ARTE
Coordenação: José Adilson Nunes (projeto gráfico); Diagramação: Anderson Sá, Ricardo Gomes (projeto gráfico) e Thiago Ladeira - Marcos Lima (Gestor de TI)

TELEFONES
(21) 2042 2955 **Whatsapp:** (21) 97948-0452 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872

RIO DE JANEIRO
Av. João Cabral de Mello Neto 850 Bloco 2 Conj. 520
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22775-057

BRASÍLIA
ST SIBS Quadra 2 conjunto B Lt 10 - Nucleo Bandeirantes
Brasília - DF
CEP 71736-20

SÃO PAULO
Av. Francisco Matarazzo, 1752, sala 2317, Água Branca - São Paulo-SP, - CEP 05001-200
Campinas: Avenida Aquidabã, 766, Sala 51, Centro - Campinas-SP, CEP 13026-510

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal